



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 45/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO LIMA PROTETORA DOS ANIMAIS
CNPJ	08898344000171
Valor total da emenda	R\$ 5.000,00

Justificativa

Descrição

OBJETIVOS PRINCIPAIS

Melhores condições de vida aos animais abandonados e sob maus tratos, recolhidos nesta cidade.

Promover ações voltadas ao bem estar das pessoas, com foco na saúde animal..

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais;
- Promoção do voluntariado para a execução das metas da associação;
- Realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos.
- Estabelecimento de termos de parceria, convênios, contratos com veterinários e universidades e entidades afins, para a consecução de seus objetivos;
- Minimizar os abandonos e maus tratos;
- Diminuir a população de animais errantes;

Justificativa





A ASSOCIAÇÃO é constituída por amigos, voluntários, parceiros públicos e privados, pessoas preocupadas em apenas ajudar os animais abandonados que estão perambulando pela cidade, sem desejar nada em troca, pessoas preocupadas a promover a defesa dos animaizinhos. No entanto pela quantidade de animais e trabalhos a serem executados, pela associação , é necessário a contratação de pessoas como funcionários, considerando que os trabalhos da associação não existe domingos e feriados, pois os animais precisam de atendimento continuado, o que isso gera custos elevados como folha de pagamento e encargos trabalhistas. Acrescidos a todo esse trabalho que é executado precisa ter os produtos para execução dos trabalhos, como Material de Limpeza, Higiene, Manutenção de Canis, Serviços de terceiros, serviços veterinários, produtos de alimentos., (Ração) Medicamentos, meio de transporte.

O custo de cada animal somente no que diz respeito a alimentação é em média R\$ 170,00 (cento e setenta reais), mensal, se for animais de porte pequeno, vale ressaltar que a maioria dos animais são de Grande porte.

Para que possamos manter esses 100 animais já alojados, em condições adequadas, é necessário que mantemos o ambiente saudável também.

A aquisição dos itens previstos neste projeto possibilitarão o desenvolvimento dos trabalhos e ações diárias, contribuindo para o bem estar dos animais.

Público-alvo

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade principal traçar diretrizes para o atendimento desses animais, que se encontram em maus tratos, buscando a proteção dos mesmos.

No início, Associação tinha em torno de 30 animais, entre cães e gatos. Hoje estamos com mais de 150 animais entre cachorros e gatos.

Abrigamos em média 05 a 10 animais Mensal que são abandonados na rua e resgatados pelos agentes do Meio Ambiente, do qual priorizam-se os doentes e sob maus tratos, pois são os que precisam de ajuda mais imediata. Infelizmente, não há como resgatar todos.

Além dos animais que são abandonados, inúmeros outros são diariamente abusados e maltratados, em flagrante desrespeito às leis e aos valores humanitários, estes por muitas vezes prestamos assistência juntamente com órgãos públicos, Meio ambiente.





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:		9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 5.000,00

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F10-BCDF-4148-2882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/11/2025 13:26:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2F10-BCDF-4148-2882>